



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

### Interpelação Escrita

São elevadas as necessidades de habitação pública dos residentes, no entanto, o Governo argumenta sempre que os seus recursos de terrenos são limitados, o que o impossibilita de responder às solicitações da população. Encontra-se em curso a 3.<sup>a</sup> fase de auscultação pública do Plano Director dos Novos Aterros, e vários residentes colocam a sua esperança de boas condições de habitabilidade nos Novos Aterros, assim sendo, a densidade habitacional da zona A e a altura das habitações da zona B suscitaram, tanto uma como outra, discussões explosivas no seio da sociedade.

De facto, a construção do aterro com 350 hectares, autorizada pelo Governo Central e destinada às novas zonas de Macau, tem por objectivo "aliviar a grave escassez de recursos de solos da RAEM e melhorar a qualidade de vida da população", mas o acelerar do ritmo da recuperação de terrenos desaproveitados também é um meio importante para resolver os problemas de habitação. Infelizmente, tem sido enorme a lentidão do Governo quanto à recuperação dos terrenos desaproveitados, pois ao fim de vários anos de trabalho, só em relação a 18 terrenos é que foi publicada a declaração da respectiva caducidade de concessão no Boletim Oficial (B.O.), e, até ao momento, ainda não foi, efectivamente, executado, o processo de recuperação de nenhum deles. Trata-se de um ritmo francamente lento, que se tornou já alvo das críticas da sociedade.

Veja-se o exemplo do terreno junto da ponte Macau-Taipa, que foi concedido para o antigo projecto do parque temático do mundo oceânico e cujo prazo de arrendamento, de acordo com o "mapa relativo a solos e terrenos concedidos por arrendamento em Macau, 2008" - que se anexa ao "Texto para



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Consulta das Propostas de Revisão Preliminar da Lei de Terras e dos diplomas complementares” publicado pelo Governo - expirou naquele mesmo ano. Mas duvida-se se o referido terreno está integrado no âmbito dos 48 terrenos cuja responsabilidade de desaproveitamento é, provavelmente, imputável aos concessionários, ou se já foi iniciado o respectivo processo de recuperação, questões estas em relação às quais nada mais se ouviu ao longo destes anos.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Os residentes esperam que o Governo envide maiores esforços na construção de habitações públicas, não querendo, porém, que a paisagem da Colina da Penha seja prejudicada pela existência de edifícios altos na zona B dos novos aterros, assim, uma recuperação dinâmica dos terrenos desaproveitados seria uma saída para aliviar os problemas existentes. Segundo as estimativas, o terreno concedido para o antigo projecto do parque temático do mundo oceânico tem uma área superior a 150 000 m<sup>2</sup> e pode ser aproveitado de imediato, pois as respectivas obras de aterro já foram concluídas há vários anos, portanto, se for aproveitado para a construção de habitações públicas ou demais instalações sociais, será possível, provavelmente, resolver, num instante, os problemas habitacionais de diversos residentes, e ainda responder, rapidamente, às necessidades da população, designadamente do quotidiano e no âmbito dos serviços sociais. As autoridades devem tratar, prioritariamente, do referido terreno desaproveitado, e divulgar os respectivos resultados junto do público. Porque é que não o fazem?
2. De entre os referidos 48 terrenos desaproveitados, 14 têm “paradeiro desconhecido”, não se vêem nas publicações do B.O., e nem sequer sobre



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

eles foi avançada qualquer informação. E quanto às autoridades, também não agiram em conformidade com a promessa que assumiram no início de Junho, ou seja, declarar, a breve trecho, a caducidade de 5 terrenos desaproveitados. Porquê? Qual é o ponto da situação do acompanhamento daqueles 14 terrenos desaproveitados cujo paradeiro é desconhecido?

3. Relativamente ao tratamento dos terrenos desaproveitados, incluindo a declaração de caducidade e a conclusão do respectivo processo de recuperação, as autoridades devem fixar um prazo para evitar eventuais atrasos sem fim, de modo a aliviar a situação, isto é, o dilema da escassez de recursos de solos e a impossibilidade de responder às necessidades quotidianas da população, designadamente, de habitações, escolas, e instalações sociais, entre outras. Vão assumir essa promessa?

14 de Agosto de 2015

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Lei Cheng I**